



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **Alexsandro Silva Araújo** (Presidente), **Marcos Sávio Menezes Lourenço** e **Oswaldo George Fontenele**, que tem por finalidade a **apuração de responsabilidade** acerca dos fatos relatados no **Parecer nº 14/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC** e na **Direção DIREXE nº 122/2022**, referentes à possível falha de planejamento que resultou na contratação emergencial, no âmbito do **juízo de responsabilidade** (Processo SEI 50900.001078/2022-90), convalidando todos os atos praticados no período compreendido desde a edição da Portaria 27/2025.

Art. 2º - DETERMINAR que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 22/06/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9831042** e o código CRC **48B1B0A8**.



Referência: Processo nº 50900.000235/2025-92



SEI nº 9831042

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>